

LEI MUNICIPAL Nº. 206/2014

**SANCIONADO
EM 07/05/2014**



**“Denomina nome de rua e
dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome da Rua que inicia na Rua Manoel Dantas Dias (na lateral da residência de Boião) e termina na cerca da Fazenda de Zé Nique no final da Rua Jovino Pereira. Com o nome **Pedro Oliveira Lima**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas/Bahia, 07 de Maio de 2014.



Helanio Calazans Oliveira
Prefeito Municipal